PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N. 98/2025

Pretende a nobre **Vereadora Dani Galdino**, através do **Projeto de Lei n. 98/2025**, instituir o "MAIO VERMELHO", dedicado a ações de prevenção, conscientização e controle das hepatites virais, no Município de Caçapava, dando outras providências.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Desta feita, *s.m.j.*, entendo que a propositura é **legal e constitucional**, pois observo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o presente projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de junho de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600320032003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 06/06/2025 09:13:45
Assinado digitalmente por adilson henrique franca:02814779818 Data: 05/06/2025 14:39:23
Assinado digitalmente por ROSELI DOS SANTOS BUENO:27225333836 Data: 05/06/2025 14:22:28